

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Declaro como Inexigibilidade nº 033/2025 com fundamento na art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade refere-se à **Contratação de empresa especializada para manutenção do aparelho de Hemograma (troca de câmara WBC/HGB)**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1437/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **PROTECNA MANUTENCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 39.435.202/0001-00.

Maurilândia – Goiás, 28 de fevereiro de 2025.


ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025